



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**PROJETO DE LEI Nº 75, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Denomina Servidão Paulina Maria Macêdo.*

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Servidão Paulina Maria Macêdo a via sem saída cadastrada sob o código nº 681, situada no Bairro Varginha, a qual possui 180 (cento e oitenta) metros de comprimento e largura média de 10 (dez) metros, localizada perpendicularmente à esquerda da Rua Procópio Lohn (código nº 109), a cerca de 140 (cento e quarenta) metros da Servidão Francisco Tomaz de Matos (código nº 561).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 7 de outubro de 2025.

**JULIO JACOB BROERING NETO**  
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a memória de Paulina Maria Macêdo, nascida em 4 de abril de 1937, filha de Procopio André Lohn e Maria da Silva Lohn.

Dona Paulina foi casada com Romeu Macêdo, com quem teve doze filhos: Lucas, Lucia, Luci, Procópio, Antônio, Maria Regina, Terezinha Gertrudes, Adelmo, Moisés, José, Romeu e Silvana.

Mulher de notável coragem e fé, ficou viúva aos 51 anos, dedicando-se de forma exemplar à criação de seus filhos. Reconhecida por sua generosidade, contribuiu de maneira significativa para a comunidade, destacando-se, entre suas ações, a doação de terreno destinado à construção da Gruta de Nossa Senhora de Lourdes, situada no Bairro Varginha, local que permanece como espaço de oração e devoção.

Faleceu em 29 de agosto de 2013, aos 76 anos, em decorrência de choque séptico.

Dessa forma, a denominação da via com seu nome representa um justo reconhecimento à sua trajetória.

Diante do exposto, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Santo Amaro da Imperatriz, 7 de outubro de 2025.

**JULIO JACOB BROERING NETO**  
Vereador